



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Governador José Sette, 184 - Bairro Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES  
27 3246-1600

## **PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

### **Auxílio Material Didático e Uniforme - 2020**

#### **REGULAMENTO**

A Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do *campus* Cariacica torna público este regulamento que trata da concessão do Auxílio Material Didático e Uniforme - 2020 para discentes atendidos pela Política de Assistência Estudantil do campus, tendo em vista a situação de emergência em saúde pública decorrente da propagação da Covid-19 e a portaria nº 1.602, de 30 de dezembro de 2011 e seus Anexos I e II.

1. O Programa Auxílio Material Didático e Uniforme é um programa específico de atenção primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes e visa contribuir para a equidade nos processos de formação acadêmica dos discentes em situação de vulnerabilidade social, facilitando o acesso a materiais didáticos e uniforme, necessários à formação.
2. O público-alvo do Auxílio Material Didático e Uniforme – 2020 são os estudantes que estão participando dos Programas de Atenção Primária da Assistência Estudantil (Aux. Alimentação, Materiais para Estudo e Moradia) no semestre 2020/2. Esse auxílio não será concedido a alunos que forem incluídos na Assistência Estudantil após a data de divulgação deste regulamento.
3. O repasse do Auxílio Material Didático e Uniforme – 2020 será realizado diretamente na conta do discente, ainda no mês de dezembro, e será no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais). Não será necessário fazer inscrição.
4. O referido auxílio deverá ser utilizado para a aquisição dos itens relacionados no quadro abaixo, sempre com a emissão de nota fiscal:

- **Material Didático** – tablet, calculadora, pendrive, mochila, dicionário, material escolar, material de desenho técnico, jaleco, livro didático das disciplinas do curso, tinta para impressora, etc. Devido a realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNP será possível o uso do auxílio para compra e conserto de celular e tablet.

- **Uniforme escolar** - camisa de uniforme ou do curso, bermuda ou calça de uniforme, calça jeans ou tênis. Todos esses itens devem estar condizentes com o tamanho usado pelo aluno.

5. O estudante deverá obrigatoriamente **apresentar a nota fiscal**, comprovando o uso do valor total do auxílio com o material didático e uniforme especificado no item 4, **no período de 15 de dezembro de 2020 à 26 de fevereiro de 2021**, pelo e-mail [contas.auxilio@gmail.com](mailto:contas.auxilio@gmail.com).

**Parágrafo único:** Em caso de não envio de nota fiscal comprobatória na data especificada, haverá desconto nos valores dos próximos auxílios ou emissão de GRU para devolução do valor concedido. O aluno é responsável por verificar se o email realmente foi enviado com sucesso

**para a equipe da Assistência Estudantil.**

6. Todas as divulgações deste edital ocorrerão no Sistema Acadêmico e na página do campus Cariacica.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelos profissionais da Assistência Estudantil ou pela Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do *campus* Cariacica, ou pela direção do campus quando necessário.

Ifes *campus* Cariacica

Cariacica, 11 de dezembro de 2020.

**Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil**

Diretoria de Ensino, Coord. Geral de Assistência à Comunidade,  
Coord. de Execução Financeira, Enfermaria, Psicologia e Serviço Social.